



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DAS SESSÕES
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

Consultas ao TCDF – Atos de pessoal

Clique na norma para seguir o link.

DECISÃO Nº 4704/2006 – TCDF

LICENÇA-PRÊMIO NÃO GOZADA.
CONVERSÃO EM PECÚNIA. BOMBEIRO
MILITAR. ¹

É juridicamente inviável a conversão em pecúnia de licença especial não gozada e não aproveitada para qualquer outro fim, por ocasião da inatividade (reserva/reforma) ou do falecimento do bombeiro-militar, por falta de amparo legal.

Decisão nº 3717/2010:

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: (...) II – manter inalterada a [Decisão nº 4.704/06](#), porquanto não apresenta vício a ser sanado e foi lastreada na legislação então vigente; III – alertar o Corpo de Bombeiros Militar do DF de que a previsão legal criada pela [Lei nº 12.086/09](#), que alterou o artigo 19 da [Lei nº 10.486/02](#), passou a admitir a conversão em pecúnia da licença especial não gozada e não aproveitada para quaisquer outros efeitos, por ocasião da transferência do militar para a inatividade remunerada, ou do falecimento do militar em serviço ativo, visto que extensível aos beneficiários de pensão, por força do disposto no parágrafo único do artigo 19 da [Lei nº 10.486/02](#); (...).

¹ A ementa não compõe a decisão.